



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº 002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 DE 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055 DE 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, órgão legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 54.332.390/0001-26, com sede na Avenida Vaticano, nº 1135, Jardim Pilar, neste ato, através do Pregoeiro do processo licitatório acima em epígrafe, vem prestar os esclarecimentos solicitados pelo sr. CAIO PRATES, do grupo CS BRASIL ENERGIA SOLAR, nos termos abaixo:

- 1) No item 2.3.1 está sendo solicitado módulos de 60 células porém é um material que já não está sendo mais comercializado, hoje o mercado está trabalhando com os módulos de 72 células e 144 células, podemos usar esses outros materiais que também atendem a solicitação do projeto ou realmente tem que ser de 60 células que já está ultrapassado e fora do mercado.**

R: Com base no questionamento considerado plausível, o item será retificado para: "Módulos fotovoltaicos de no mínimo 72 células com potência igual ou superior a 290 Wp e eficiência máxima igual ou superior a 17%, com certificação do INMETRO.

- 2) No item 2.4.8 estamos com uma certa dificuldade em encontrar inversores que cubram todas as normas referente as IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3, para atender o edital necessariamente o equipamento precisar atender a essas três IEC citadas ou atendendo alguma delas seria o suficiente.**

R: Com base no questionamento considerado plausível, o item será retificado para: "Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme as normas ABNT NBR IEC 62116, ABNT NBR 16149 E ABNT 16159."

Itapeva, 06 de Novembro de 2020

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS

Pregoeiro